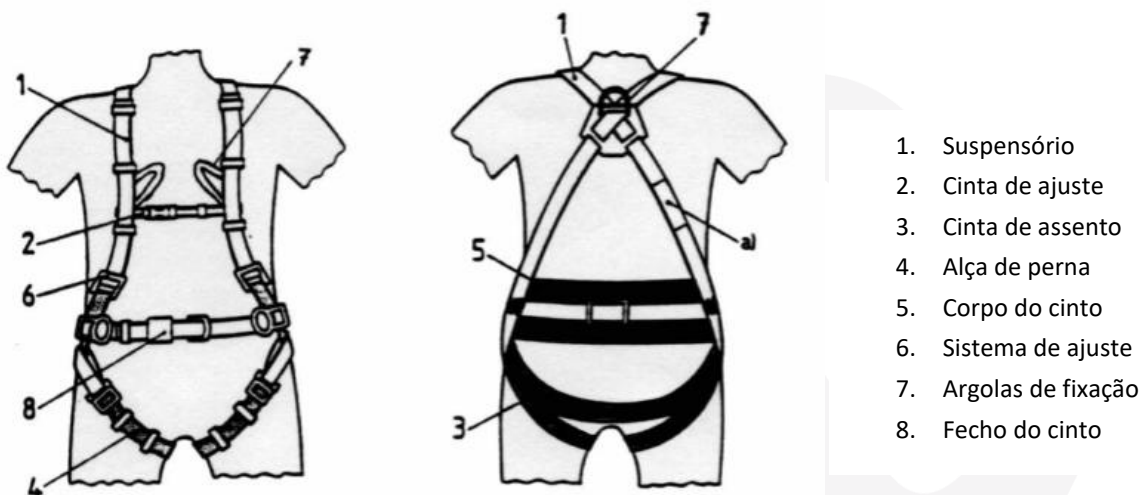


TRABALHOS EM ALTURA

FT 1.1.4 – ARNÊS COM CINTO DE TRABALHO



1. Suspensório
2. Cinta de ajuste
3. Cinta de assento
4. Alça de perna
5. Corpo do cinto
6. Sistema de ajuste
7. Argolas de fixação
8. Fecho do cinto

ESPECIFICAÇÃO

– Arnês com cinto de trabalho incorporado de acordo com as normas EN 358 e EN 361.

– Características adicionais:

- Arnês com 2 pontos de fixação: Dorsal (para fixação ao ponto de ancoragem); frontal (para a fixação do pára-quedas deslizante na subida / descida e para fixação ao ponto de ancoragem);
- O Cinto de trabalho, as ombreiras e as alças das pernas devem ser almofadadas e devem ser constituídos em material sintético ou têxtil impermeável ou impermeabilizado;
- O Cinto de trabalho deve ter 2 Argolas de suporte, fixadas sobre a correia de ajuste, para fixar bolsa de ferramentas e/ou outros equipamentos.

FORNECIMENTO

– O Arnês deve estar marcado de forma clara e durável com a marcação "CE", o mês e ano de fabrico, e o número de série ou lote de fabrico.

– O fornecimento do Arnês deve ser acompanhado de documentação técnica e instruções de utilização em língua do país destinatário.

– Consoante o modelo, pode apresentar-se em tamanho universal (com ajuste) ou em vários tamanhos.

Normas aplicáveis

– EN 358:2018- Personal protective equipment for work positioning and prevention of falls from a height - Belts and lanyards for work positioning or restraint

– EN 361:2002 - Personal protective equipment against falls from a height - Full body harnesses



UTILIZAÇÃO

- O Arnês é utilizado sempre que exista risco de queda em altura, nomeadamente em postes, torres metálicas, fachadas, árvores (desrame), tomadas de água, etc. A disposição das suas cintas e seu correto ajustamento permitem a apreensão do corpo numa queda, mantendo-o após a travagem numa posição de desconforto mínimo.
- Para trabalhos em apoios, em que o corpo está sujeito pelo Arnês e cinto de trabalho, deve ser utilizado um Arnês dotado de cinta de assento.
- Este equipamento é utilizado em conjunto com um dispositivo de interrupção da queda, que poderá ser um qualquer dos sistemas pára-quadras.
- O Arnês deve ajustar-se ao corpo do utilizador, sem ficar demasiado apertado.

VERIFICAÇÃO E CONTROLO

| | VERIFICAÇÃO | CONTROLO |
|--------------------------|------------------------|---------------------|
| QUANDO | Antes e depois de usar | Uma vez por ano |
| POR INICIATIVA DE | O utilizador | Unidade Operacional |
| POR QUEM | O utilizador | Entidade Externa |
| COMO | Visual | Inspeção e Ensaio |

- A verificação e controlo devem incidir:
 - **Nas partes flexíveis (cintas):** Verificar indícios de desgaste, o estado das costuras, sinais deterioração, etc.
 - **Nas partes rígidas (argolas de fixação, fechos e sistemas de regulação):** verificar se não existem deformações permanentes, tais como, amolgadelas, fissuras, oxidações, corrosões, etc.
- No caso de degradação aparente, o Arnês deve ser imediatamente posto fora de serviço, o mesmo acontecendo aos acessórios, sendo, no entanto, permitida a substituição dos elementos amovíveis (mosquetões, caso existam).

MANUTENÇÃO

- Em caso algum devem ser feitas alterações ou reparações do Arnês. Sempre que se verificar uma avaria ou dúvida sobre o funcionamento do aparelho em questão, deve ser enviado para reparação especializada.
- Depois de cada utilização, o Arnês deve ser limpo.
- O Arnês deve ser lavado seguindo as indicações do fabricante.
- Em contacto com o ar as fibras sintéticas envelhecem naturalmente; este envelhecimento pode provocar alguma diminuição da elasticidade, não afetando, todavia, a resistência do material.
- O Arnês deve ser armazenado em locais ou recipientes reservados para o efeito e em ambiente seco fora do alcance dos raios solares. Os grãos de areia exercem uma ação de corte sobre as fibras sintéticas, pelo que o Arnês não deve ser deixado no chão.